

Violência contra jornalistas

Protocolo de atuação da FENAJ e Sindicatos

Fundamentação

O Jornalismo, entendido como processo de produção e divulgação de informações de interesse coletivo (de caráter local ao global) mantém-se vivo como atividade de bem público, com elevado valor social, político e econômico. Daí o seu papel e relevância no tempo presente, quando a desinformação e a mentira ganham corpo travestidas de informação.

Por essa significação no conjunto das relações que se estabelecem entre os diferentes agentes sociais é que esse trabalho e o conjunto dos seus profissionais são, cada dia mais, vítimas de violências.

Essa escalada de agressões tem provocado muitos questionamentos, vindos de diferentes direções, e até mesmo colocando a pergunta: será esta uma profissão de risco?

Apesar de sua aparente afirmação, há um entendimento bastante fundamentado de que a violência atualmente constatada junto aos profissionais da área não é natural, não é intrínseca à profissão.

Mas, no Brasil, temos um histórico de diversos tipos de violência contra jornalistas, das ameaças/intimidações aos assassinatos, passando pela utilização do Poder Judiciário para cercear a livre circulação da informação jornalística e pela novíssima forma de agressão: os ataques virtuais.

O que já era preocupante, entretanto, tornou-se ainda mais grave. Houve um considerável aumento da violência contra jornalistas, a partir de 2013, e uma verdadeira explosão de agressões após 2019, com a ascensão da extrema-direita ao poder central, representada por Jair Bolsonaro.

O próprio presidente da República adotou como prática atacar sistematicamente jornalistas e empresas de comunicação, além de incentivar seus auxiliares e apoiadores a também adotarem a violência contra jornalistas como prática. Como representante da extrema direita, o presidente faz apologia da intolerância e da violência como forma de resolução dos conflitos sociais.

A FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas historicamente vêm cumprindo o seu papel de defender a categoria, de denunciar as agressões ocorridas e de

pressionar as autoridades competentes para que houvesse apuração dos casos, a identificação dos culpados e a consequente responsabilização/punição.

Esse importante papel desempenhado pela FENAJ/Sindicatos de Jornalistas tem obtido, cada vez mais, o reconhecimento da sociedade civil e é referência para todos os indivíduos e organizações/entidades, para o conhecimento da questão e para qualquer iniciativa de apoio e/ou proteção à categoria.

Protocolo de atuação

Para dar mais celeridade e efetividade ao trabalho já desenvolvido, FENAJ e Sindicatos de Jornalistas adotam o seguinte Protocolo de atuação, nos casos de violência contra jornalistas:

1- Levantamento de informações

Os Sindicatos de Jornalistas, como entidades de base, são os responsáveis por buscar informações sobre cada caso de violência contra jornalistas, ocorrido em sua base sindical.

A busca de informações deve ocorrer independentemente de denúncia da própria vítima e de sua condição sindical (se filiada ou não).

As informações devem ser precisas: nome da vítima, local de trabalho e função que ocupa, nome do agressor, tipo de agressão sofrida, local, dia, hora e descrição do ocorrido. Quando não for possível o levantamento de todos os dados; é importante haver uma justificativa (por exemplo, se o/a jornalista prefere não ser identificado).

Os Sindicatos de Jornalistas devem enviar à FENAJ todas as informações obtidas, no menor espaço de tempo possível.

No caso de a FENAJ ser informada de um caso de violência contra jornalista antes do Sindicato do Estado/município onde ocorreu a agressão, as informações serão compartilhadas, também no menor tempo possível.

O levantamento de informações é imprescindível para a ação imediata da FENAJ/Sindicatos de Jornalistas e também para a elaboração do Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, publicado anualmente.

2- Manifestação/denúncia pública

FENAJ e Sindicatos de Jornalistas farão manifestação conjunta, sempre que ocorrer um caso de violência contra jornalistas. Esta manifestação poderá se dar por meio de nota (de repúdio ao agressor, de solidariedade ao profissional ou de chamamento às autoridades) ou de notícia sobre o ocorrido, contendo a manifestação das entidades.

A responsabilidade primeira pela elaboração da nota ou notícia é do Sindicato de Jornalistas, que deverá consultar a Executiva da FENAJ em caso de dúvidas. Tanto uma nota quanto uma notícia devem ser claras o suficiente para que o/a leitor/a entenda o ocorrido.

Em caso de impossibilidade de o Sindicato providenciar a manifestação/denúncia pública, a FENAJ deve ser informada e, sempre que possível, deve assumir a tarefa.

A manifestação/denúncia pública deve ser feita com celeridade, preferencialmente no dia da violência cometida.

3- Acolhimento/apoio à vítima

FENAJ e Sindicatos de Jornalistas, especialmente os Sindicatos, devem dar apoio às vítimas de violência e prestar-lhes assistência. O apoio deve ser político, por meio da manifestação/denúncia pública e outras medidas cabíveis, dependendo de cada caso. O apoio deve ser também moral e emocional, por meio do contato direto de um/uma dirigente com o/a jornalista agredido, sempre que possível.

Os Sindicatos devem manter e divulgar um canal (telefone e/ou e-mail) para colher os relatos de casos de violência.

Os Sindicatos devem, também, orientar as vítimas para que formalizem as denúncias das agressões, seja na Polícia Civil ou na Polícia Federal (casos de investigação de crimes cometidos pela internet), representação junto ao Ministério Público ou proposição de ação civil para reparação, em casos de crimes contra a honra do/a profissional.

Os Sindicatos devem ainda, prestar assistência jurídica aos/às jornalistas vítimas de violência no exercício da profissão. Geralmente, profissionais com contrato formal de trabalho são assistidos juridicamente pelas empresas empregadoras, mas profissionais independentes precisam de assistência.

Se o Sindicato não contar com assessoria jurídica própria, deverá buscar apoio para o/a profissional junto a entidades e operadores do Direito que trabalham com a questão da liberdade de imprensa/de expressão, como as Comissões de Direitos Humanos da OAB e os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos.

4- Acompanhamento dos casos

FENAJ e Sindicatos de Jornalistas, especialmente os Sindicatos, devem acompanhar os casos de violência que foram denunciados formalmente junto à Polícia Civil, permanecendo em contato com as vítimas e/ou seus advogados, para manter atualizadas as informações sobre inquéritos policiais; desdobramento de representações junto ao Ministério Público e andamento de ações civis ou criminais contra jornalistas.

O desdobramento de cada caso deve ser igualmente tornado público pela FENAJ/Sindicatos de Jornalistas, como forma de combate à impunidade.